



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação de Engenharia Civil – Campus Curvelo

Curvelo, 26 de maio de 2022.

ATA DA SEPTUAGESIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CAMPUS CURVELO. No dia 26 de maio de 2022 realizou-se a septuagesima quarta reunião ordinária do colegiado do Curso de Engenharia Civil na sala de reuniões 317, sob a presidência da Coordenadora **Profa Rachel Jardim Martini Santos**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Profª. Ana Cecília Estevão**, **Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Neto** e **Profª. Luciana Patrícia Ferreira**, representantes suplentes dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III**, representante titular dos docentes do Departamento de Formação Geral e **Prof. Ailton Lopes Souza**, representante titular do Departamento de Eletroeletrônica. Estavam presentes 5 (cinco) membros com direito a voto, incluindo a Presidente. **Abertura da 74ª Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.** **1- Abertura da reunião:** A Presidente agradeceu aos membros pela presença e declarou aberta a sessão às 16:00 horas. A Presidente perguntou aos membros do CECC se eles tinham algum item que gostariam de incluir na pauta da reunião ou se teriam sugestões de mudança na ordem da pauta enviada junto à convocação. A pauta aprovada por unanimidade (5 membros votantes) ficou assim definida: 1- Abertura da reunião; 2- Aprovação da ata da 73ª ordinária; 3-Criação de Resolução de Atividades Complementares; 4-Definição de calendário especial para prováveis formandos para Atividades Complementares; 5-Definição de critérios e vagas para Edital de Vagas remanescentes; 6- Encerramento da reunião. **2- Aprovação da ata da 73ª ordinária:** Foi colocada para votação a aprovação da Ata referente à 73ª Reunião Ordinária. Foi aprovada por unanimidade (5 membros votantes) e deverá ser assinada pelos membros participantes pelo SIPAC e posteriormente inserida no site do Curso. **3- Criação de Resolução de Atividades Complementares:** A presidente apresentou a proposta de nova Resolução para adequação das análises das Atividades Complementares (Anexo 1). Após análise da documentação, este CECC deferiu, por unanimidade (5 membros votantes), a criação desta Resolução nos termos apresentados em reunião e divulgação no site. **4- Definição de calendário especial para prováveis formandos para Atividades Complementares:** A presidente apresentou 2 requerimentos de pedidos de prováveis formandos para ajuste de atividades complementares. O CECC deferiu, por unanimidade (4 membros votantes), o ajuste das atividades complementares até o dia 18/07/2022. **5- Definição de critérios e vagas para Edital de Vagas remanescentes:** Após análise dos últimos cenários, o CECC deferiu, por unanimidade (5 membros votantes), a manutenção da Resolução de Vagas remanescentes e a disponibilização das vagas conforme Anexo 2. **6- Encerramento da reunião:** A Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e elaborada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, e integrará a pasta de atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Profª Rachel Jardim Martini Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

Prof. Thiago Pena Bortone

Sub-coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus Curvelo

Profª. Ana Cecília Estevão

Representante suplente dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Neto

Representante suplente dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Profª. Luciana Patrícia Ferreira

Representante suplente dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III

Representante titular dos docentes do Departamento de Formação Geral

Prof. Ailton Lopes Souza

Representante titular do Departamento de Eletroeletrônica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

RESOLUÇÃO CECC – 02/22, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**Aprova novos prazos para
análise das Atividades
Complementares.**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que foi aprovado na 74ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, realizada em 26 de maio de 2022,

Considerando as revogações das Resoluções CGRAD 36/20 e CGRAD 40/20, revogadas pela Deliberação CGRAD 09/22;

Considerando as Resoluções CGRAD 02/19; CGRAD 19/11; CGRAD 17/11; CEPE 39/10 e CEPE 24/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os certificados de Atividades Complementares cadastrados no SIGAA pelo discente **até a data de 01/04/2022** serão analisados de acordo com a Resolução CGRAD 36/20, conforme os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico.

Art. 2º - Todos os certificados de Atividades Complementares cadastrados no SIGAA pelo discente **a partir da data de 02/04/2022** serão analisados conforme Resolução CGRAD 17/11, devendo o discente entregar as documentações comprobatórias (original e cópia do certificado, Declaração de autenticidade e o requerimento preenchido) na secretaria da Coordenação de Curso requerendo a análise conforme prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico.

Art. 3º - Todas as atividades complementares cadastradas no SIGAA **até a data de 01/04/2022** devem ser, se necessário, adequadas dentro do prazo de **um (01) ano desta publicação**. Após esse período as atividades serão rejeitadas. As análises serão realizadas conforme prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico.

Art. 4º - Todas as atividades complementares cadastradas no SIGAA **a partir da data de 02/04/2022** devem ser, se necessário, adequadas dentro do prazo de **um (01) ano da data de cadastro no SIGAA**. Após esse período as atividades serão rejeitadas. As análises serão realizadas conforme prazos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

estabelecidos pelo Calendário Acadêmico

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof^a. Rachel Jardim Martini Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, matriculado(a) no
curso _____ do CEFET-MG, campus
_____, número de matrícula _____, portador(a)
da carteira de identidade _____, inscrito(a) no CPF sob o número
_____, DECLARO que os documentos cadastrados são autênticos.
Afirmo estar ciente de que a falsidade documental, verificada a qualquer tempo,
implicará em nulidade do lançamento das atividades no Sistema Acadêmico, além
das sanções penais e cíveis cabíveis.

Local e Data

Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

**QUADRO GERAL DE VAGAS REMANESCENTES APURADAS PARA O 2º SEMESTRE DE
2022 - REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO**

Unidade	Curso	Vagas ofertadas para Reopção	Vagas ofertadas para Reingresso
Belo Horizonte	Administração		
	Eng. Ambiental e Sanitária		
	Eng. de Computação		
	Eng. de Materiais		
	Eng. de Produção Civil		
	Eng. de Transportes		
	Eng. Elétrica		
	Eng. Mecânica		
	Letras		
	Química Tecnológica		
Araxá	Eng. de Automação Industrial		
	Eng. de Minas		
Curvelo	Eng. Civil	8	8
Divinópolis	Design de Moda		
	Eng. de Computação		
	Eng. Mecatrônica		
Leopoldina	Eng. de Computação		
	Eng. De Controle e Automação		
Nepomuceno	Eng. Elétrica		
Timóteo	Eng. de Computação		
	Engenharia Metalúrgica		
Varginha	Eng. Civil		
Total de vagas ofertadas			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

QUADRO GERAL DE VAGAS REMANESCENTES APURADAS PARA O 2º SEMESTRE DE
 2022 - TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Unidade	Curso	Vagas ofertadas para Transferência	Vagas ofertadas para Obtenção de N Título
Belo Horizonte	Administração		
	Eng. Ambiental e Sanitária		
	Eng. de Computação		
	Eng. de Materiais		
	Eng. de Produção Civil		
	Eng. de Transportes		
	Eng. Elétrica		
	Eng. Mecânica		
	Letras		
	Química Tecnológica		
Araxá	Eng. de Automação Industrial		
	Eng. de Minas		
Curvelo	Eng. Civil	4	4
Divinópolis	Design de Moda		
	Eng. de Computação		
	Eng. Mecatrônica		
Leopoldina	Eng. de Computação		
	Eng. de Controle e Automação		
Nepomuceno	Eng. Elétrica		
Timóteo	Eng. de Computação		
	Engenharia Metalúrgica		
Varginha	Eng. Civil		
Total de vagas ofertadas			